



MENSAGEM Nº 138/2018

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 138, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para ajuste contábil de acordo com a alteração da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, **em regime de urgência.**

São Bento do Sul, 11 de maio de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM565 11/Mai/2018 15:32 002736

037118 Simone



PROJETO DE LEI Nº 138, 11 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica

3390400000 – Serv. de Tec. da Infor. e Comunic. (TIC) - PJ (01020002) R\$ 27.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2054 - Ações Voltadas à Atenção Básica

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (01020002) R\$ 27.500,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal